PROJETO DE PESQUISA DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO (TCC)

PROGRAMA DE MESTRADO PROFISSIONAL EM DIREITO DOS NEGÓCIOS FGV

ELABORADO POR:

CEZAR MACHADO LOMBARDI (INSCRITO SOB CÓDIGO N.º C320303)

TÍTULO PROVISÓRIO:

"OS CONTORNOS DA RESPONSABILIDADE DO ADMINISTRADOR USUFRUTUÁRIO DE QUOTAS OU AÇÕES NAS HOLDINGS FAMILIARES"

1. INTRODUÇÃO

O presente estudo terá por escopo analisar, com base na legislação civil em vigor, a problemática da responsabilidade do administrador usufrutuário de cotas sociais ou ações, na administração da sociedade empresária, que figura como veículo para planejamento sucessório, denominada holding familiar.

Atualmente, tem-se que a responsabilidade do administrador e também sócio ou acionistas usufrutuário, vencendo cada vez mais aprofundada e delimitada pela doutrina e pelo judiciário.

Dentro dessa estrutura de planejamento sucessório, o sócio cotista na qualidade de detentor dos direitos sobre as cotas ou ações, doa as mesmas aos seus herdeiros, os quais assumem a qualidade de nu – proprietário, e, ficam impedidos de aliená-las, reservando o doador para si usufruto das cotas, de modo a exercer os direitos inerentes a sua condição de usufrutuário, mas também de administrador da sociedade.

Um dos aspectos que se pretende analisar é a responsabilidade do acionista na qualidade de usufrutuário das quotas sociais e/ou ações exercendo atos na qualidade de administrador da sociedade.

Dentro dessas estruturas de planejamento sucessório, em específico nas holdings familiares, o usufrutuário pleno das cotas continua exercendo todos os atos de administração, mas sob o “manto” de quotista usufrutuário, com deliberação absoluta e isolado do patrimônio que compõem os ativos da sociedade o que integram o seu capital social.

Neste sentido, existe uma colidência entre a condição usufrutuário de quotas sociais e a condição de administrador da sociedade na mesma pessoa, o que pode gerar a

possibilidade da destinação irrestrita dos bens, a despeito de ter realizada a doação com a finalidade de antecipar o planejamento sucessório dos bens que componha seu acervo.

Temos, portanto, a dúvida sobre a possibilidade de se averiguar a responsabilidade desse administrador/usufrutuário de cotas sociais perante os herdeiros donatários, no exercício das suas atividades enquanto o usufruto ainda estiver vigente em face do não falecimento do doador.

A questão da caracterização ou não da responsabilidade do usufrutuário com o dever de fidúcia, pelos atos praticados, em desfavor dos nu-proprietários, atrai ainda mais interesse na medida em que, nos últimos anos, tem sido crescente o número de estruturações de planejamento sucessório que, quando "oportuno", o quotistas usufrutuário, "veste o chapéu" de usufrutuário e assim, atua irrestritamente na condução do patrimônio, o que de um lado pode eliminar o conflito de agência, mas de outro lado, pode gerar prejuízos ao patrimônio, doado aos nu-proprietários.

2. PROBLEMA DE PESQUISA

Diante das considerações preliminares acima, o problema a ser tratado neste TCC é qual o adequado tratamento sob o aspecto da responsabilidade do administrador que detém também a qualidade de usufrutuário das cotas ou ações na livre destinação dos bens que compõem o acervo objeto do planejamento sucessório frente aos donatários (nu-proprietários) das cotas sociais. Para enfrentar o problema, será dada ênfase a uma análise dos entendimentos doutrinários sobre o correto enquadramento legal destas responsabilidades do usufrutuário administrador presente nestas estruturas societárias.

Os aspectos legais da responsabilidade do usufrutuário de cotas como administrador envolvem questões como o dever de agir com diligência, cuidado e lealdade.

Isso pode incluir a obrigação de tomar decisões em benefício da companhia e de todos os sócios, bem como a prestação de contas sobre a administração das cotas.

Além disso, a análise pode abranger a aplicação de penalidades em caso de má administração ou violação de deveres fiduciários.

O estudo, pretende avaliar se um administrador usufrutuário pode ser responsabilizado pelos herdeiros que recebem cotas em fideicomisso, segundo as normas vigentes no ordenamento brasileiro, já que o administrador usufrutuário é obrigado a cumprir seus deveres fiduciários e agir no melhor interesse dos beneficiários do fideicomisso, que podem incluir herdeiros.

Se o administrador e usufrutuário das cotas sociais não cumprir essas obrigações e causar prejuízo aos beneficiários, ele pode ser sujeito a ações legais e responsabilizado pelos danos causados, que poderiam envolver:

a) Dever Fiduciário: O usufrutuário de quotas sociais, ao assumir a função de administrador, está atuando como um fiduciário em relação aos herdeiros nu-proprietários. Ele tem a obrigação legal de agir em benefício dos beneficiários (herdeiros), tomando decisões que preservem e maximizem o valor das quotas.

b) Interesse dos Beneficiários: O usufrutuário, como fiduciário, deve considerar o interesse dos beneficiários (herdeiros nu-proprietários) acima de seus próprios interesses. Ele deve agir com diligência, lealdade e cuidado, evitando conflitos de interesse e decisões que possam prejudicar os beneficiários.

c) Prestação de Contas: Os direitos fiduciários incluem o dever do usufrutuário de prestar contas de sua administração aos herdeiros nu-proprietários. Ele

deve fornecer informações transparentes e detalhadas sobre as atividades realizadas, as decisões tomadas e o estado das quotas, quando se detém ambas as qualidades de administrador e usufrutuário.

d) Responsabilidade Legal: Caso o usufrutuário não cumpra seus deveres fiduciários, os herdeiros nu-proprietários podem buscar ações legais para responsabilizá-lo por quaisquer danos ou prejuízos causados por sua má administração.

3. METODOLOGIA DE PESQUISA

A metodologia do TCC consistirá em uma (i) análise da possibilidade de responsabilidade pela destinação indevida dos bens e na gestapo da sociedade pelo usufrutuário das quotas; (ii) recomendar uma estrutura contratual adequada para preservar os administradores da sociedade desta confusão e possível responsabilidade cível pelos atos praticados pelo administrador, ainda que na qualidade de usufrutuário.

4. HIPÓTESE PROVISÓRIA

A hipótese provisória de pesquisa do presente TCC é a verificação da responsabilidade frente aos donatários, do doador usufrutuário de cotas sociais, o qual exerce também a função de administrador da sociedade.

5. SUMÁRIO PROVISÓRIO

O sumário provisório segue abaixo: (ainda em construção)

6. CRONOGRAMA DO TCC

O cronograma do TCC encontra-se no Anexo 1 deste projeto.

7. BIBLIOGRAFIA ESPECÍFICA DO TCC

A bibliografia específica do TCC encontra-se no Anexo 2 deste projeto.

ANEXO 1

CRONOGRAMA DE ELABORAÇÃO DO TCC

MESES	LEITURA DA BIBLIOGRAFIA	CONFECÇÃO DO TCC	REVISÃO	DEPÓSITO

ANEXO 2

BIBLIOGRAFIA E JURISPRUDÊNCIA ESPECÍFICA

REFERÊNCIA	DISPONIBILIDADE	LEITURA CONCLUÍDA